



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4423/2024, que “estabelece normas gerais sobre o comércio exterior de mercadorias”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Fazenda;
- representante da Receita Federal do Brasil;
- representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- representante do Instituto Livre Mercado (ILM).

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4423, de 2024, que estabelece normas gerais sobre o comércio exterior de mercadorias, é de extrema relevância para o desenvolvimento econômico do país. O setor de comércio exterior desempenha papel fundamental na economia



brasileira, influenciando diretamente a balança comercial, a geração de empregos e a competitividade das empresas nacionais no mercado global.

O debate permitirá um aprofundamento sobre os impactos da nova legislação para exportadores, importadores e demais agentes econômicos envolvidos no setor. Entre os pontos centrais a serem discutidos estão a desburocratização dos processos aduaneiros, a modernização das políticas de fiscalização e controle, os desafios para a harmonização regulatória com parceiros comerciais e os impactos da nova legislação sobre os custos e a eficiência das operações de comércio exterior.

A participação de representantes do governo, do setor produtivo e de especialistas na audiência pública garantirá uma discussão ampla e qualificada, permitindo a identificação de melhorias e ajustes necessários ao texto do projeto de lei, com vistas à promoção de um ambiente de negócios mais favorável e à ampliação da inserção do Brasil no comércio internacional.

Dessa forma, a realização desta audiência pública contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento do marco regulatório do comércio exterior, garantindo maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência aos agentes econômicos e promovendo o desenvolvimento sustentável do setor.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

